

Assunção do Imóvel: Município e
Comarca de Poço Preto - Mt. Denominação
do Imóvel: 1ª Colonia Jandore.

Características e Confrontações do Imóvel: Um
lote de terras, compreendendo o lote de n.º 80, da 1ª Colonia
Jandore, situada no Distrito de Jandore, neste Município
e Comarca de Poço Preto - Mt., o qual tem a configura-
ção de um polígono irregular de 4 lados, e a área
de 23 hectares; e a seguinte discriminação de limites:
O MP. 1.º, está cravado a 250 mts do MP. 2.º, ao
rumo de 44.º NE, em comum com os lotes 81 e 69; O
MP. 2.º, está cravado a 890 mts do MP. 3.º, em rumo
de 43.º 30' NW, em comum com os lotes 70 e 79; O
MP. 3.º, está cravado a 260 mts do MP. 4.º, ao
rumo de 46.º 45' SW, em comum com os lotes n.º
79 e 86; O MP. 4.º, está cravado a 900 mts do
MP. 1.º, ao rumo de 43.º 30' SE, em comum com os lotes
86 e 31. Como tudo consta no presente Título Defini-
tivo de Propriedade Nome, Domicílio e Profissão do
Adquirente: Joaquim Batista Cabral, brasileiro, maior,
capaz, residente e domiciliado no Distrito de Jandore,
neste Município e Comarca de Poço Preto - Mt. Nome, Do-
mício e Profissão do Transmittente: O Estado de Mato-
Grosso. Título de Transmissão: Título Definitivo
de Propriedade. Forma do Título, Nota e Seren-
tando: Título Definitivo de Propriedade, passado pelo De-
partamento de Terras e Colonização, 14 de novembro de
1.963, e subscrito pelo Governador: Sr. Fernando Corrêa
da Costa, Poço Preto, 24 de setembro de 1.965. Secção de
Terras em Quilômetro, 17 de novembro de 1.965.
Corrêa. Escriturário. Classe 1.ª M.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0086_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0086_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: E98CA376EDCE415795BF24D6C928E28D
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:55
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:55
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:55

